



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
CNPJ: 76.290.659/0001-91
Paraná
Exercício: 2023

Papeleta de Encaminhamento

Destino: 69 - CÂMARA MUNICIPAL					Lote N°: 4205
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
69 - CÂMARA MUNICIPAL	1 - 5457 / 2023	82 - PROJETOS DE LEI	35149 - EXILAINE GASPAR	0 - 05/12/2023 17:46:58	

Enviado por Ariane Jesuino Garcia

Recebido por: Arij em 05/12/2023 :

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira





**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 05 de dezembro de 2023.

Ofício n.º 524/2023

Ref.: encaminha PL n.º 113/2023

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 113/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**Exilaine
Gaspar**

Assinado de forma digital
por Exilaine Gaspar
Dados: 2023.12.05
14:40:41 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00002



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2023, na importância de até 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2023, um crédito adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Suplementação

05 SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 DIVISÃO DE URBANISMO

05.001.15.452.0014.2.024 Manutenção dos Serviços Urbanos

121 - 3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO 96.519,07

124 - 3.3.90.39.00.00 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 164.203,71

124 - 3.3.90.39.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.971,73

Total Suplementação: 351.694,51

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

507 CONTRIBUICAO DE ILUMI. PUBLICA, ART.149-A CF - EXERCICIO CORRENTE164.203,71

510 Taxas - Exercício Poder de Polícia90.971,73

511 Taxas - Prestação de Serviços96.519,07

Art. 3º - Esta de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2023.

Exilaine
Gaspar

Assinado de forma digital
por Exilaine Gaspar
Dados: 2023.12.05 14:38:09
-03'00'

EXILAINE GASPAP
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00003



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO Nº 113/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Com grande satisfação encaminhamos o Projeto de Lei nº 113/2023 para a apreciação desta respeitada Casa de Leis, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no exercício de 2023, na importância de até 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), EM REGIME DE URGÊNCIA.

Conforme Setor de Contabilidade, as dotações que necessitam de suplementação, são as de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica da divisão de serviços urbanos.

Justificamos a elaboração do presente projeto de lei pela necessidade urgente da aplicação dos recursos de superávit financeiro apurado em balanço, que serão utilizados na liberação de dotações orçamentárias de recursos livres.

Tais recursos após liberados, darão cobertura a elaboração de projeto de lei final que será utilizado para empenho de despesas de pessoal de dezembro e décimo terceiro, estagiários, prestadores de serviço de varrição e limpeza, amortização de dívida e outras de encerramento de exercício.

Importantíssimo salientar a necessidade de o projeto transcorrer em regime de urgência urgentíssima dada a necessidade imperiosa da utilização das dotações para encerramento de exercício.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente proposição à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente, Exilaine
Gaspar

Assinado no Sistema Digital
por Exilaine Gaspar
em 14/03/2023 10:08
16.98.00-98707

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2022

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	5.886.534,96	695.392,68	5.191.142,28	0,00
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
094	RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO	92.692,29	90.244,45	2.447,84	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.415.780,06	229.071,68	2.186.708,38	0,00
1009	Operação de crédito	379,52	13.777,60	0,00	13.398,08
101	FUNDEF 60% - EXERCICIO CORRENTE	329.469,94	47.430,37	282.039,57	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	219.218,96	202.896,46	16.322,50	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	652.781,36	0,00	652.781,36	0,00
1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II	1.276.862,95	0,00	1.276.862,95	0,00
102	FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	36,77	0,00	36,77	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	126,00	0,00	126,00	0,00
1024	Auxílio para ações de Saúde Ass. Soc. para enf. COVID-19 ? L.C nº 173/2020 ? Inciso I, art. 5º	6.147,71	0,00	6.147,71	0,00
103	10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE	135.657,83	147.345,83	0,00	11.688,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	292.859,91	292.893,62	0,00	33,71
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n 123/2022 EDUCAÇÃO F1056	1.265,49	0,00	1.265,49	0,00
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n 123/2022 LIVRE F1057	18.982,25	0,00	18.982,25	0,00
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	615.280,95	157,95	615.123,00	0,00
108	CONVENIO SEDU/PAM 2013 - Reforma e Ampliacao da Escola Eufrosina Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Transporte Escolar Federal	28.668,85	52,80	28.616,05	0,00
117	Merenda Escolar	8.758,92	8.364,25	394,67	0,00
121	CONVENIO PNATE 2007	84.136,49	0,00	84.136,49	0,00
131	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EUFROZINA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
132	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	8.249,55	0,00	8.249,55	0,00
133	EDUCACAO INFANTIL APOIO AS CRECHES - FNDE	10.273,34	0,00	10.273,34	0,00
134	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Construção de Unidade Proinfância tipo II	834,43	1.362.689,97	0,00	1.361.855,54
1750	Conv. 221/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	96.261,90	0,02	96.261,88	0,00
1941	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	353.062,37	176.230,77	176.831,60	0,00
309	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PAB vigilancia sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00
313	PAB saude da familia	0,00	0,00	0,00	0,00
315	PAB P H B	0,00	0,00	0,00	0,00

318	PAB-SUS-T.F.E.C.D.	0,00	0,00	0,00	0,00
319	Aquisição de equipamentos e veículo para o PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
322	PSF - Incentvo Estadual	748,34	0,00	748,34	0,00
324	fonte da saude	103,35	0,00	103,35	0,00
326	Projeto Melhor Idade Em Movimento	4.138,72	0,00	4.138,72	0,00
340	FNS BLINV construção UBS BB 12975-5	17.859,08	0,00	17.859,08	0,00
341	REFORMA DO HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
342	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
348	VEICULO E EQUIPAMENTOS APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
349	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
351	IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
352	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
353	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY	0,00	0,00	0,00	0,00
354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	2.506,02	0,00	2.506,02	0,00
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	5.970,81	0,00	5.970,81	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020.825,57	126.517,57	894.308,00	0,00
495	Atencao Basica	922.483,69	21.600,00	900.883,69	0,00
496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	0,00	0,00	0,00	0,00
497	Vigilancia em Saude	95.018,01	392,60	94.625,41	0,00
500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	677.938,05	7.748,95	670.189,10	0,00
501	RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS - EXERCICIO CORRENTE	2.692,09	0,00	2.692,09	0,00
	F.	371.2		37	0,00
		16		16	0,00
509	REPOSICAO DE MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
				9	0,00
				96	0,00
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCICIO CORRENTE	13.703,56	0,00	13.703,56	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.406,51	0,00	9.406,51	0,00
5499	Gestão do SUS - Recurso Estadual	176,11	0,00	176,11	0,00
704	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	69.850,86	1.696,64	68.154,22	0,00
705	FNAS - PPD APAE	0,00	0,00	0,00	0,00
706	Convenio CDCA/IASP/FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
707	IPFP- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	118,39	0,00	118,39	0,00
708	PBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
709	GRAMADO SINTÉTICO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
710	Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	202,50	0,00	202,50	0,00
711	REFORMA GINASIO ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
712	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA FRUTÍFERO E ROTOENCANTEIRADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
713	FNAS - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
714	FNAS - API	0,00	0,00	0,00	0,00
715	ACOMPANHAMENTO AO IDOSO E SEU NÚCLEO FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
716	PISO BASICO DETRANSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
717	convenio BPC / ETAPAS	0,00	0,00	0,00	0,00

718	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0313354-90/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
719	CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - CONVÊNIO SEIL	0,00	0,00	0,00	0,00
720	Esporte solidario MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
722	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
724	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CONVÊNIO 925/2017 SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
729	FNAS - EADE	0,00	0,00	0,00	0,00
730	Melhoria da infraestrutura urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
732	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00
734	convenio construção do aterro sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
741	FMAS - PPD - APAE - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
742	FMAS - PACI - IDOSO - 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
743	FMAS - SPBT - CRIANÇA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00
745	Programa Bolsa Família	31.725,83	0,00	31.725,83	0,00
746	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0237100-13/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
747	Aquisição de Caminhão de Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00	0,00
748	Incentivo à Pessoa com Deficiência	4.379,18	0,00	4.379,18	0,00
749	PAB - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
753	convenio IAP/FIA 085/06	0,00	0,00	0,00	0,00
754	CONV IASP/FIA 013/07	0,00	0,00	0,00	0,00
755	EST RDE SPSE	0,00	0,00	0,00	0,00
759	convenio 345/2010/ sedu parana cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
761	Convenio rec Rei Pele	0,00	0,00	0,00	0,00
763	Conv 40/2012/ recape SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
765	Conv. 1292/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
766	Conv. 1550/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
767	Conv. 434/2018 - Instituto das Águas - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
768	Convênios SEDU	1.128.227,13	1.295.488,69	0,00	167.261,56
771	Conv. 256/10 FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
773	convenio SEAB oleo diesel	0,00	0,00	0,00	0,00
775	Revitalização do Centro de Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
776	FMAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
777	IGD SUAS - BB 13859-2	0,00	0,00	0,00	0,00
789	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
790	B.B - 15.297-8 CONV PAV RURAL PEDRA IRREGULAR F1790	-71.461,70	0,00	0,00	71.461,70
791	CONVENIO SEAB - CALÁREO	0,00	0,00	0,00	0,00
792	CONV. MAPA - AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
793	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00	0,00	0,00
794	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	7.857,16	0,00	7.857,16	0,00
796	Convênios Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011	40.543,64	0,00	40.543,64	0,00
901	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	5.179,18	0,00	5.179,18	0,00
902	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	9.625,77	0,00	9.625,77	0,00
903	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	65.458,70	140,00	65.318,70	0,00

904	FIA SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
905	FEAS - FIA - AFAl	36.666,31	0,00	36.666,31	0,00
906	FIA - CEDCA	141.887,14	0,00	141.887,14	0,00
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)	11.742,77	11,00	11.731,77	0,00
934	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS	29.492,78	18.210,10	11.282,68	0,00
936	Componente para Qualificacao da Gestao SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
938	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
939	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestao do Prog Bolsa Familia Cadastro Unico	148.176,56	1.172,60	147.003,96	0,00
941	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial de Média e Alta Complexidade	7.196,08	378,32	6.817,76	0,00
TOTAL		17.704.102,06	5.586.336,56	14.583.464,09	2.465.698,59



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2023, na importância de até 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA RECEBIDO
Data: 07/12/23
Horas: 10:53
Recebido por:

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2023, um crédito adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 351.694,51 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Suplementação

05 SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIE

05.001 DIVISÃO DE URBANISMO

05.001.15.452.0014.2.024 Manutenção dos Serviços Urbanos

121 - 3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO..... 96.519,07

124 - 3.3.90.39.00.00 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 164.203,71

124 - 3.3.90.39.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 90.971,73

Total Suplementação: 351.694,51

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

507 CONTRIBUICAO DE ILUMI. PUBLICA, ART. 149-A CF - EXERCICIO CORRENTE 164.203,71

510 Taxas - Exercício Poder de Policia 90.971,73

511 Taxas - Prestação de Serviços 96.519,07

Art. 3º - Esta de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Paraná

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5478 / 2023

DATA: 07/12/23 - 12:53
Requerente: 30382-ANDRÉ LUIS TEIXEIRA
CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro**
Cidade: - **CEP:**
Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 64-REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

Encaminho o Ofício nº 264/23 onde solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 113/2023 recebido em regime de urgência para as devidas providências, lembrando que a sessão de apreciação do referido projeto foi convocada para o dia 08/12 às 9:30h.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
07/12/2023 12:54:01		Ofício nº 264-2023.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 07/12/2023 **Cadastro**

Ariane Jesuino Garcia

Funcionário

000023



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 - CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Ofício n. 264

São Sebastião da Amoreira, 07 de dezembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL,

Na qualidade de membro da **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

Com o fim de aferir a legalidade das disposições do Projeto de Lei n. 113/23, requer-se informações acerca de quais despesas serão custeadas com a referida proposta, especialmente diante do fato de que a proposta legislativa expõe de forma genérica despesas com material de consumo/prestação de serviços de terceiros – pessoa jurídica e prevê como suporte recursos financeiros com vinculação específica.

Com urgência para apresentação de parecer.

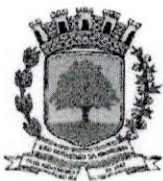
Sem outro particular para o momento,

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS TEIXEIRA

VEREADOR

000024



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Paraná

Exercício: 2023

Papeleta de Encaminhamento

Papeleta de Encaminhamento					
Destino: 69 - CÂMARA MUNICIPAL					Lote N°: 4278
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
18 - Compras e Contratos	1 - 5478 / 2023	64 - REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES	30382 - ANDRÉ LUIS TEIXEIRA	1 - 08/12/2023 09:39:23	Segue Ofício 528/2023.

Enviado por Wanderley Ferreira Figueiredo

Recebido por: Ariane Jesuino Garcia em 08 / 12 / 2023 _____:

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

000027



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 08 de dezembro de 2023.

Ofício n.º 528/2023

Ref.: Ofício n.º 264/2023

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em atenção do Ofício n.º 264/2023, o Memorando n.º 48/2023 do Departamento de Contabilidade.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

000028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 08 de dezembro de 2023.

Memorando 48/2023

De: Departamento de Contabilidade

Para: Chefia de Gabinete

Ref.: Ofício 264 – CM - Projeto de Lei 113/2023.

Em atendimento a solicitação efetuada pelo Nobre Vereador André Luiz Teixeira, informamos que as despesas a serem custeadas com a proposta serão de Combustíveis e Lubrificantes, Peças e outros materiais de consumo da Administração. Com relação à serviços utilizaremos para serviços de energia elétrica, serviços de varrição , água, luz, telefone, aluguéis e outros serviços da Administração.

Sendo as considerações pertinentes do setor.

Atenciosamente,



Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador

000029 